



TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda.
Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal
Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140
CNPJ: 08.798.484/0001-78
Inscrição Municipal: 510.834.26

Análise de Projeto Técnico Social – APT
MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE

1. Identificação

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato nº: 37.194
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município: PANTANO GRANDE	UF: RS
Fonte de recursos: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município Pântano Grande	Regime de execução do PPTS: Empreitada Global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de PANTANO GRANDE-RS	

2. Prazos

Obras: Doze meses	PPTS Treze meses
----------------------	---------------------

3. Valores do Empreendimento (R\$)

Repasse/Financiamento	OBRAS	PPTS	TOTAL
	R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00
Contrapartida (financeira) - Estado	R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00
Contrapartida (bens e serviços)	R\$ 38.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 40.000,00
Outros			
TOTAL	R\$ 1.158.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.160.000,00

4. População a ser beneficiada

Nº de famílias 40	Nº de pessoas 152	Nº de mulheres Chefe de Família 28	Nº de famílias em situação de risco 03
Renda média familiar (em Salário Mínimo) 01 SM	Nº de idosos 04	Nº de pessoas com deficiência 05	

5. Análise da proposta

ANÁLISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?	X			
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?		X		
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?		X		
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?	X			
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?		X		
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?	X			
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento?		X		
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X
5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?		X		
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8).	X			

6. Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____
- Volume operacional e/ou de engenharia
- Outros/ Especificar: PPTS

7. Manifestação técnica

O Projeto de Trabalho Social elaborado pelo Município de Pântano Grande/RS contempla a construção de 40 unidades habitacionais atendendo 152 pessoas (1,54% da população do município), através da parceria efetivada entre as esferas Federal, Estadual e Municipal. As casas serão construídas em lotes identificadas como pulverizados, em diversos bairros da cidade: Vila Unical: 01; Vila Nova: 03; Vila Valderi: 07; Rio Grandino: 01; Farol: 01; Várzea do Capivari: 03; Aroeiras: 01; Monte Castelo: 04; Divisa: 01. E Loteamento Santa Terezinha-Vila Nova: 18, em lotes estes disponibilizados pela prefeitura.

Os beneficiários são famílias que ganham até R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, habitando em moradias precárias.

O cadastramento da população beneficiária obedeceu aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades contemplando idosos, mulheres chefes de família, portadores de necessidades especiais e famílias em situação de risco. As informações em relação às famílias têm como base as descritas no projeto. E a garantia dada pelo poder público municipal de que serão atendidos pela rede de serviços públicos.

No que se refere à infraestrutura, observa-se que obedece ao que estabelece a Portaria nº 547/2011 do Ministério das Cidades e legislação municipal. O local onde será executado o empreendimento possui rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e previsto a construção de fossa séptica e sumidouro. É realizada coleta de lixo regularmente pela Prefeitura e não encontramos informações sobre transporte coletivo.

Próximo ao local onde serão construídas as habitações existe escolas públicas, creches, posto de saúde, ESF, Agentes De Saúde e CRAS.

Enquanto ações de responsabilidade do município o Projeto aponta as atividades que serão realizadas pela Prefeitura através das escolas municipais, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e também pela parceria firmada com a EMATER/ASCAR, focando no trabalho de educação ambiental,

conservação das unidades, importância e cuidado das águas, orientação para o correto uso da rede de esgoto e do descarte de lixo. E também serão realizadas atividades de organização das propriedades e estímulo à inserção social.

No que se refere à parte metodológica destacamos como positivo o detalhamento das etapas de trabalho prevendo os meios para atingir os objetivos do projeto.

Após análise consideramos adequadas as ações propostas, a equipe prevista e o número de horas que irão disponibilizar para executar este trabalho. No que se refere a equipe técnica, constituída por assistente social e uma psicóloga, não temos condições de verificar a experiência dos mesmos sem o respectivo currículo. E conforme a citada Portaria nº 547/2011, item 16.5, o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário.

As parcerias projetadas envolvem a esfera municipal e estadual com atividades que serão realizadas sob a responsabilidade das Secretarias do Município como Saúde, Agricultura e Meio Ambiente. E conta, ainda, com a participação da EMATER/ASCAR.

O período de execução do projeto social, de 13 meses, é suficiente para executar as atividades previstas no projeto. E caso seja necessário poderá ser ampliado conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: “A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

Quanto ao investimento financeiro no projeto social é bastante restrito e prevê poucos recursos, restringindo a Serviços de Terceiros e Consultoria, não permitindo outras ações.

Enfim, em relação à avaliação é previsto a aplicação de questionários verificando se os objetivos estão sendo atingidos, além de outros instrumentos de comprovação como lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos. Contudo, como não tivemos acesso ao questionário não foi possível verificar se os dados previstos são suficientes para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de Pântano Grande/RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. E registrar que esta operação não prevê financiamento ou contratação, qualquer referencia sobre isto no projeto deve ser retificada. Portanto, é importante retirar esta citação na

parte da metodologia e do Cronograma de execução de Atividades. E que o regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento . -- Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

8. Pendências

- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTS: para empreitada global;
- Retirar dos itens: Metodologia e Cronograma de Execução de Atividades referência sobre Contratação/Financiamento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER